DECRETO MUNICIPAL Nº 4.080, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos de Água Boa-MT.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, o qual estabelece que a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos será feita por meio de conselhos de usuários;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.999/2022, que "*Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências.*";

CONSIDERANDO o Oficio nº 010/2023/SEC/PMAB, expedido pela Gerente dos Conselhos Municipais, Celia Cristina Carvalho Moreira.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos de Água Boa-MT, assim constituido:

I. **REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**
   1. **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**
      TITULAR: *Thais Rainy da Luz Santos*
      SUPLENTE: *Kelly Cristina Reichert Mauerverck*
   2. **Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**
      TITULAR: *Beatriz Regina Stein Zandoná*
      SUPLENTE: *Valduce Pereira Miranda*
   3. **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo:**
      TITULAR: *Neide Cardoso Teixeira*
      SUPLENTE: *Rejane Schnneider Garcia*
   4. **Representante do Gabinete Prefeito:**
      TITULAR: *Julia Fernanda Santos de Carvalho Moreira*
      SUPLENTE: *Neryna Souza Liberalesso*

Câmara Municipal de Água Boa - MT
Andrea Jackessely M. Sales
Matrícula 00125
PROTOCOLO GERAL 301/2023
Data: 17/04/2023 - Horário: 09:32
Administrativo

Av. Mariano, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

II. **REPRESENTANTE DOS USUARIOS DO SERVIÇO PÚBLICO**

1. **Representantes dos Usuários do Serviços Públicos da Secretária Municipal de Saúde:**
   TITULAR: *Júlia da Silva Roque Ferreti*
   SUPLENTE: *Neusa Maia*
2. **Representante dos Usuários do Serviço Público da Assistência Social vinculados aos Serviços, Programas, Projetos e Beneficios Socioassistenciais da Política de Assistência Social:**
   TITULAR: *Warla Brenda dos Santos Kist*
   SUPLENTE: *Dalylla Santos Ferreira da Silva*
3. **Representante dos Usuários do Serviços Públicos Urbano:**
   TITULAR: *José Augusto Reis de Barros*
   SUPLENTE: *Elizangela da Trindade Campos*
4. **Representante dos Usuários do Serviços Públicos da Secretária Municipal de Educação:**
   TITULAR: *Mikaelly Paiva Soares*
   SUPLENTE: *Solange de Almeida*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 31 DE MARÇO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 31 de março de 2023.

Ana Paula A. Naves
ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

CARGO:	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
MATRÍCULA:	7837.1

CONCLUSÃO E PARECER Todos os serviços necessários para o escopo do objeto, foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes e demais documentos contratuais, razão pela qual se lavra o presente termo de recebimento definitivo, com que se dá plena quitação dos serviços contratados para a etapa supracitada. Conforme vistoria para fiscalização do recebimento da execução do serviços, realizados pelo Senhor Alex Sandro Pilatti, Arquiteto e Urbanista e a Senhora Clarisse Vivan Bilo, Engenheira Civil, foram levantados os seguintes apontamentos: **ANCORAMENTO DAS LAGOAS:** Este serviço será realizado pela própria Prefeitura, tendo em vista que a abertura e fechamento do ancoramento não foi inserido na licitação do contrato supracitado. Vale ressaltar que as bordas não foram fechados de modo que a precipitação ajudasse a assentar melhor a geomembrana no interior e nas bordas das lagoas. Será realizado solicitação junto a Secretaria de Infraestrutura, maquinário apropriado para finalização do aterramento das bordas. **TRECHOS COM RASGOS NA GEOMEMBRANA:** Os rasgos encontrados na 1° lagoa foram realizados pro invasão de animais silvestres, tendo em vista que ainda falta realizar execução de cercamento em parte do entorno da área do empreendimento. Para pleno funcionamento do empreendimento será necessário realizar manutenção nos rasgos, onde será realizado contratação de empresa especializada para realizar solda corretiva nos pontos danificados. Água Boa, 04 de abril de 2023. *(assinado digitalmente)* MARCELO ALVES PEREIRA Gestor do Contrato *(assinado digitalmente)* RODRIGO REBELATTO SILVA Fiscal Técnico do Contrato *(assinado digitalmente)* LUANA PEDRA HUME EIRELIContratada

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 005/2023

DADOS CONTRATUAIS	
OBJETO:	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 502/2021 DA ANVISA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA TRINTA E UM COM A RUA SEIS NO BAIRRO VILA NOVA, ÁGUA BOA - MT, CEP 78635-000, COORDENADAS 14° 3'39.37"S, 52°10'13.84"O
CONTRATO:	103/2022
VALOR DO CONTRATO:	R$ 80.024,23

DADOS DA CONTRATADA	
NOME EMPRESARIAL:	ACTUM ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	32.895.117/0001-77
NOME DO REPRESENTANTE:	JOAO CARLOS FRANCA SANTANA
CPF DO REPRESENTANTE:	839.***.***-53

DADOS DO FISCAL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	MARIO MARCELO LEMES DUARTE
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL

DADOS DO GESTOR DO CONTRATO	
NOME COMPLETO:	MARCELO ALVES PEREIRA
CARGO:	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

CONCLUSÃO E PARECER Por este instrumento, em caráter definitivo, atestamos que os serviços acima identificados foram devidamente entregues e atendem às exigências especificadas no Termo de Referência. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, conforme previsto no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/1993. Água Boa, 5 de abril de 2023. *(assinado digitalmente)* MARCELO ALVES PEREIRA Gestor do Contrato *(assinado digitalmente)* MARIO MARCELO LEMES DUARTE Fiscal Técnico do Contrato *(assinado digitalmente)* ACTUM ENGENHARIA LTDA Contratada

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 014

Apostilamento para transferência de SALDO entre Secretarias do Contrato nº. 134/2022.

CONTRATANTE: Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.009.871/0001-31.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 014, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO CONTRATUAL	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO
R$ 30.000,00 Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Unidade: 001 - Agricultura Código reduzido: 849	**R$ 30.000,00** Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Unidade: 001 - Agricultura Código reduzido: 1015

Água Boa-MT, 04 de abril de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 009/2023

DADOS CONTRATUAIS	
OBJETO:	EXECUÇÃO DE LAUDO DE SONDAGEM SPT NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS (14°05'20.5"S 52°11'47.7"O) E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SIMONE FERNANDES DA SILVA FREITAS (14°24'16.9"S 52°13'00.9"O)
CONTRATO:	056/2023
VALOR DO CONTRATO:	R$ 6.725,00

DADOS DA CONTRATADA	
NOME EMPRESARIAL:	S.R SILVA IOCCA
CNPJ:	37.747.948/0001-15
NOME DO REPRESENTANTE:	SÉRGIO RAFFAEL SILVA IOCCA

DADOS DO FISCAL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	MARIO MARCELO LEMES DUARTE
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL

DADOS DO GESTOR DO CONTRATO	
NOME COMPLETO:	MARCELO ALVES PEREIRA
CARGO:	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

CONCLUSÃO E PARECER Por este instrumento, em caráter definitivo, atestamos que os serviços acima identificados foram devidamente entregues e atendem às exigências especificadas no Termo de Referência. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, conforme previsto no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/1993. Água Boa, 5 de abril de 2023. *(assinado digitalmente)* MARCELO ALVES PEREIRA Gestor do Contrato *(assinado digitalmente)* MARIO MARCELO LEMES DUARTE Fiscal Técnico do Contrato *(assinado digitalmente)* ACTUM ENGENHARIA LTDA Contratada

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.081, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.802, de março de 2023, que "*Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Água Boa/MT, e dá outras providências.*";

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS *1.* Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: *Rosena Fernandes de Lima* **SUPLENTE:** *Alcina Rocha Santos*

***2.* Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR:** *Elizabete de Oliveira Barboza* **SUPLENTE:** *Maria Madalena da Mata Souza Luiz* ***3.* Representante da Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR:** *Ciomar da Silva Urzêda* **SUPLENTE:** *Lisiani Maria da Luz Figueiró* ***4.* Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: TITURAR:** *Susan Kelly Ferraz Martins* **SUPLENTE:** *Kelly Cristina Reichert Mauerveck* ***5.* Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ind. Com. Turismo:**

TITULAR: *Thaiza Moura Rego*

SUPLENTE: *Neide Cardoso dos Reis*

***6.* Representante da Secretaria Municipal de e Finanças:**

TITULAR: *Rayça Alves de Carvalho Peres*

SUPLENTE:*Larissa Inês Accadroli*

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS *7.* Entidades Representativas – Assosssiação de Senhoras de Rotarianos:

TITULAR: *Odila Zampirolo*

SUPLENTE: *Luceni Gonçalves Canabarro*

***8.* Representantes da Assosssiação Beneficiente Lar da Criança de Água Boa:**

TITULAR: *Liliane Gomes da Silva*

SUPLENTE: *Verassonia Amélia Magalhães Sousa*

***9.* Representante dos Assistentes Socais e Psicólogos:**

TITULAR: *Lauana da Silva Santos*

SUPLENTE: *Claudia Coutinho Pinto de Carvalho*

***10.* Representantes dos Advogados – OAB: TITULAR:** *Lais Bento de Resende* **SUPLENTE:** *Alcrécia da Silva Marques Francisqueti*

III. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VINCULADOS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA: *11.* Representantes do Programa Criança Feliz: TITULAR: *Dalylla Santos Ferreira da Silva* **SUPLENTE:** *Warla Brenda dos Santos Kist* ***12.* Representante do Programa Bolsa Familia: TITULAR:** *Karen LorraineBarreira Henriques* **SUPLENTE:** *Lucinha Pereira Melo*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4.064/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 31 DE MARÇO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 31 de março de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decretos Municipal 011/2021 e 056/2021, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E GAS DE COZINHA, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT – COM COTA DE ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME E EPP". Vencedores: COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP – Valor total de R$ 61.437,20; DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Valor total de R$ 481.316,50; FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832 – Valor total de R$ 16.560,00; IPE SUPERMERCADO LTDA – Valor total de R$ 4.064.560,80; MARCOS CARDOSO DE LIMA – Valor total de R$ 224.836,00; ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA – Valor total de R$ 562.226,40; NX DA SILVA GONÇALVES ME – Valor total de R$ 1.484. 051,25; MILENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – Valor total de R$ 753.761,50; ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA – Valor total de R$ 13.260,50; PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – Valor total de R$ 163.434,00.

Alto Boa Vista, 05 de Abril de 2023.

Cristiano Rubin Parizotto

Pregoeiro Port. 066/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre designação para exercício da Função Gratificada de Diretora Escolar, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 15º e 16º da Lei Municipal nº 873, de 24 de outubro de 2011, e com o art. 32, anexo III, da Lei Municipal nº 874, de 08 de novembro de 2011 e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) público (a) **TATIANE INÁCIO DA SILVA**, portador (a) da matrícula sob nº 2669-1, para exercício da Função Gratificada de Diretora Escolar, para o Biênio 2023/2024, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, 05 de abril de 2023.